



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**Processo CME nº 022/2017**

**Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis**

**Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil reais)**

**Relator: Wagner da Silva – Presidente**

**Parecer CME nº 022/2017**

**Data: 25/08/2017.**

## I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou, através do Ofício nº36/2017/Convênios, protocolado na Sala dos Conselhos em 23/08/2017, emissão de **PARECER** sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil reais)

## II – Justificativa

O Poder Executivo justifica que a propositura é de suma importância, objetivando reforçar junto ao Orçamento Municipal, dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativa aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Tesouro, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para melhor atender às necessidades da pasta.

## III – Apontamentos

Mediante questionamentos das mais variadas ordens sobre a real necessidade de alterações parciais/totais das dotações orçamentárias, e principalmente se haveria a possibilidade de cumprimento da Lei que assegura os vice-diretores de escola, bem como os assistentes técnicos pedagógicos, o Conselho Municipal de Educação deliberou ser favorável ao projeto em questão, uma vez que as justificativas de que o montante da verba destinada a educação não seria suficiente para fechar a Folha de Pagamento até o final do ano. No entanto, este colegiado reitera que o Poder Executivo deve adequar o seu orçamento para que as leis sejam cumpridas e que a manutenção e o desenvolvimento da Educação, bem como a valorização dos profissionais envolvidos sejam garantidos.

No mais, este colegiado ressalta que é fundamental a discussão do orçamento para o ano de 2018 com os Conselhos, o Executivo, e demais interessados a fins de assegurar o adequado cumprimento das Leis relacionadas à Educação.

*Recebido em*  
25/08/2017



### IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional de R\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil reais).

### V-Conselheiros Presentes

**Titulares:** 1. Daniela Roberto Borges Corrêa; 2. Dulce de Andrade Araújo; 3. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 4. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 5. Romeu Fernandes Nardon; 6. Rosimeire dos Santos; 7. Silvia Maria Almeida Mota.

**Suplentes:** 1. Denise Calixto Marques.

**Suplentes na condição de titulares:** 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Vanda Eda Leme Palma.

Assis, 25 de Agosto de 2017.

Sueli Corrêa de Oliveira  
Secretária Executiva

Wagner da Silva  
Presidente

